



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3468/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 3469/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.468  
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 361.000,00( Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA</b>			
1030	REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
1031	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
1036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1754	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	93.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>93.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>304.000,00</b>
<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1035	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CRECHE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
1051	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I/II E CENTRO EDUCACIONAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	45.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>05.00.002</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
1043	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1660	Transferência de Recursos do Fundc	7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

### Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 361.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 361.000,00

### Dotações Anuladas

<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA</b>		
1032	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1754 Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	34.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>74.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>304.000,00</b>
<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	45.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>05.00.002</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1660 Transferência de Recursos do Fundc	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>361.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

---

ANDARAÍ, 30 de abril de 2024

---

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.469 / 2024  
De 30 de Abril de 2024  
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>0202010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO- SEFAZ</b>		
<b>2075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SEFAZ</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEDUC</b>		
<b>2077 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	22.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

ANDARAÍ - BA, 30 de Abril de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91